Prefeitura Municipal de Itanhaém



Estância Balneária Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.051, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

"Nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal do Idoso."

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 1.813, de 20 de março de 1992, e reorganizado pela Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, será, no biênio 2021/2023, integrado pelos membros a seguir nomeados:

- I representantes do Poder Público:
- a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Alessandro Galvão dos Santos Cesar suplente: Lidiana Sales do Espírito Santo Gottsfritz;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Marinalva da Silva Barbosa suplente: Mauricio Rangel Torres;

c) Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

titular: Djalma da Silva Barros suplente: Adelson Souza dos Santos;

d) Secretaria de Trânsito e Segurança Municipal:

titular: Pedro Luiz Fornaciari Junior suplente: Gerson Carvalho da Guia;

II - representantes da sociedade civil:



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária Estado de São Paulo

a) Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma:

titular: Nadir Ferreira Alves suplente: Janaina Elisa da Silva;

b) Abrigo à Velhice Allan Kardec:

titular: Allan Kardec Pitta Veloso

suplente: Magali Cristina da Silva Sousa Leite;

c) Associação da Terceira Idade Viver Bem:

titular: Marcia Gomes Cavalcante

suplente: Solange Elisabete Pinto Puim;

d) Grupo Vida Loty:

titular: Antonia Alves Damasceno Nascimento

suplente: Idalice Alves de Souza.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 22 de fevereiro de

2021.

TIAGO RODRIGUES CERVANTES Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Departamento Administrativo, em 22 de fevereiro de

2021.

GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR Secretário de Administração